



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/04/2019 À
___/___/___

PORTARIA n.º 045/2019, de 17 de abril de 2019.

“Autoriza o pagamento de Indenização de Transporte ao vereador Rogério Blanco Neto.”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte, conforme a Resolução nº 005/2019, ao vereador **Rogério Blanco Neto**, que foi a Uruguaiana, no dia 16/04/2019, na Agência dos Correios para providenciar a emissão do Certificado Digital A1 E-CNPJ da Câmara Municipal de Barra do Quaraí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de abril de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS